



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados (as) Conselheiros (as);

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia em exercício de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus membros para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAA** que ocorrerá no dia **22 de outubro de 2025 às 09h30**, conforme Deliberação da Plenária do CMAA homologada por unanimidade na 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA, no auditório da Secretaria de Comunicação, situada à Rua Jorge Caixe, 306 - A, 3º andar. A reunião será transmitida ao vivo no YOUTUBE no canal do CMAA | COTIA: <https://www.youtube.com/live/VqIHHSUOyb0?si=KORdVK36TLmygGxC>

1ª Parte:

1. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva;
2. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

2ª Parte:

1. Apresentação do membro do Grupo de Trabalho liderado pelo Conselheiros Sr. Gianpaolo Fábio Massa representante da Associação dos Arquitetos Engenheiros e Técnicos de Cotia – AETEC, sobre diagnósticos preliminares, dados e informações oficiais disponíveis vinculadas ao Município de Cotia para capacitação e formação dos Conselheiros do CMAA;
2. Apresentação da Secretaria Municipal de Educação sobre os projetos e programas de Educação Ambiental no Município.

Solicitamos que confirme sua presença ou justifique sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 15 de outubro de 2025.

Paulo Cordeiro
Presidente em Exercício do CMAA